

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 533 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 878 /2022;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade : 03 – Emendas Parlamentares
Funcional : 10.301.0006.2511 Transporte Sanitário

542 4.4.90.52.00.00 2518 Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 170.000,00

Total R\$ 170.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do referido crédito do que trata o Art.1º, serão utilizados recursos nos Termos do Inciso II do § 1º do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) provenientes de Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Michele Caputo Neto para aquisição de um novo veículo “VAN” ref. ao transporte de pacientes do SUS - tratamento fora do domicílio.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:BABD957A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>